

**ATA DE REUNIÃO**

# **GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R**

**PROAD 914/2025**

**Data e horário:** 4 de jul. de 2025 10:00 BRT

**Local:** Telepresencial <https://meet.google.com/upb-rxkp-axg>



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 125/2024			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Luis Carlos Pinto Gastal	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Rodrigo Trindade de Souza	Magistrado / Auxiliar da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Mariana Piccoli Lerina	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juiz Daniel Souza de Nonohay	Magistrado / Auxiliar da Corregedoria	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Adriana Seelig Gonçalves	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Felipe Lopes Soares	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Gustavo Fontoura Vieira	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Rozi Engelke	Magistrada / Representante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juiz Fabrício Luckmann	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Arthur Frasca Grillo	Diretor da Secretaria de Recurso de Revista	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nataniel Soares Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

Gerenciamento de  
Precedentes

**Unidade de apoio executivo:** SIJUD

**Secretário:** Rafaella Barros da Silva, Assistente.

### PAUTA

**Assunto 1:** Apresentação sobre o andamento do estudo sobre o Banco Pan;

**Assunto 2:** Assuntos gerais.

### DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Por delegação, a reunião foi conduzida pelo **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** e registradas as deliberações a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** relata sobre os avanços do estudo acerca de suposta litigância abusiva praticada em face do BANCO PAN S.A, ressaltando que a partir da demanda apresentada pelo Banco, foi realizada uma análise cuidadosa da situação fática, com base nos dados disponíveis. Destacou que o objetivo é fornecer subsídios que contribuam para uma visão mais ampla dos magistrados, identificando possíveis indícios de litigância abusiva, nos termos da Resolução 159 do CNJ, sem ultrapassar os limites da atividade jurisdicional. O **Des. Luis Carlos Pinto Gastal** questiona a pertinência da publicidade do parecer nos termos em que foi proposto originalmente. Assevera, ainda, que as denúncias de litigância abusiva devem ser tratadas com mais objetividade, devendo o aspecto comportamental dos profissionais de advocacia ser direcionado ao órgão de classe para apuração no plano disciplinar, cabendo ao Centro de Inteligência subsidiar com informações acerca do que for constatado. O **Juiz Felipe Lopes Soares** faz observações sobre o parecer e sugere a



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

---

supressão de tópico que poderia conferir caráter de generalidade ao estudo com dissociação das particularidades de cada situação analisada. O **Juiz Rodrigo Trindade de Souza** parabeniza a equipe pela elaboração do parecer e destaca que o estudo analisou de forma abrangente questões de elevada complexidade. Ressalta que o parecer constitui importante subsídio para que os juízes, no exame do caso concreto, possam avaliar com maior segurança a ocorrência ou não de litigância abusiva. Enfatiza, ainda, que sem essa visão panorâmica oferecida pelo estudo, os magistrados carecem de elementos suficientes para uma análise criteriosa da matéria. Concorda com o Dr. Felipe Lopes Soares quanto à supressão de trecho do estudo. A **Juíza Adriana Seelig Gonçalves** apresenta considerações sobre o parecer e sugere algumas supressões. Concorda com o Dr. Felipe Lopes Soares, apesar de considerar pertinente o tópico para compreensão do todo. O **Coordenador Nataniel Soares Medeiros** concorda com o Dr. Felipe Lopes Soares quanto à supressão de tópico que pode ser utilizado de forma genérica e dissociada do caso analisado. O Juiz **Fabício Luckmann** tece considerações e alerta para alguns aspectos do parecer que podem ser reavaliados. O **Juiz Gustavo Fontoura Vieira** registra que o estudo está muito bem elaborado quanto à posição sobre o escopo do Centro de Inteligência conforme a Resolução 159 do CNJ, que trata sobre a extensão e o impacto sobre a conduta de litigância abusiva. Opina por fazer alguns recortes e modificações no estudo. O **Juiz Rodrigo Trindade de Souza** sugere que sejam colocadas as sugestões como comentários ao lado no documento, para posterior deliberação quanto à aprovação integral do parecer ou apenas das modificações indicadas. Quanto ao **Assunto 2**, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa que haverá outras demandas a serem analisadas, incluindo a alegação da CORSAN sobre práticas de demandas abusivas em massa supostamente realizadas por entidade sindical e a questão levantada pela 1ª Turma deste Regional sobre a conduta de um advogado em potencial desvio das execuções trabalhistas por precatórios. O **Juiz Gustavo Fontoura Vieira** demonstra preocupação quanto a capacidade da estrutura do CIT4R em atender adequadamente essas demandas. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** refere que no Encontro de Centros de



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

Inteligência realizado no CNJ em junho, indicou o Dr. Gustavo Fontoura Vieira para participar como palestrante sobre litigância predatória reversa e as peculiaridades da Justiça do Trabalho, no Encontro Nacional dos Centros de Inteligência a ser realizado em Natal no mês de novembro.

### ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Deliberação quanto à aprovação integral do parecer ou das modificações indicadas	Integrantes do grupo	18/07/2025	

Ata validada por *e-mail* pelos(as) participantes